



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Cel. Pedro Cicero, 347, Centro, Araripina - PE - CEP: 56.280-000

Telefone: (0\*\*87) 3873-0778

**TITULAR:** José Alexandre Paes Filho

Substituta: Maria Aliete Vieira Paes

### SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARIPINA - PE

Atos realizados: A) Averbação de Consolidação: Livro nº 2-AX de Registro Geral de Imóveis, folha 63, sob o número AV-5-9.833.

**OBSERVAÇÃO:** Ato realizado em decorrência da apresentação do Requerimento de Consolidação, datado de 15 de dezembro de 2023, feito por representante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

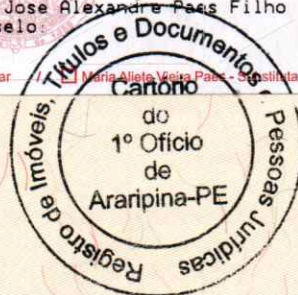
**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ARARIPINA - PE**  
Rua Cel. Pedro Cicero, 347 - Centro - CEP: 56280-000 - Fone: (87) 3873-0778

Protocolo 36831, Matrícula 9 833, Livro 2-AX  
Sequencia do Ato: Averbação: 5 Fis. 63/63  
Valor Ao Cartorio: R\$ 1.293,30 - TSNR: R\$ 243,53 - FERC:  
R\$ 143,70 - FERM: R\$ 14,37 - FUNSEG: R\$ 28,74 - Total:  
R\$ 1.723,04 - Selc: 0074701.QPF01202401.00053. Araripina/PE,  
24/01/2024

titular: José Alexandre Paes Filho  
Consulte a autenticidade do selo:  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Bel. José Alexandre Paes Filho - Titular  
Maria Aliete Vieira Paes - Substituta

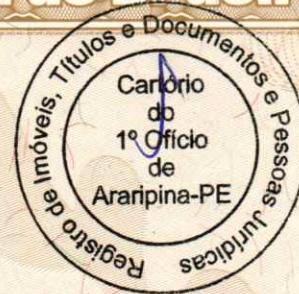


SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

AAA 2764278

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ARARIPINA/PE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Cel. Pedro Cicero, 347, Centro, Araripina/PE – CEP: 56.280-000

Telefone: (0\*\*87) 3873-0778

**TITULAR:** Bel. José Alexandre Paes Filho  
Substituta: Maria Aliete Vieira Paes

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro n.º 2-AX de Registro Geral de Imóveis, às fls. 63, sob o número da matrícula 9.833, datada de 17 de janeiro de 2012**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: **UM TERRENO URBANO, localizado no lugar denominado Canastra, Centro, em Araripina-PE, com área de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados)**, medindo 40,00m (quarenta metros) de largura na frente, com igual largura nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados, limitando-se: **FRENTE**, com o passeio da Rua Vereador Francisco Jeú de Andrade; **FUNDOS**, com terreno de Pedro Henrique de Farias Batista; **LADO DIREITO**, com o passeio de uma Rua Projetada; e, **LADO ESQUERDO**, com o passeio de uma Rua Projetada. **PROPRIETÁRIO: PEDRO HENRIQUE DE FARIAS BATISTA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º. 3215846 SSP-PE, e do CPF n.º. 682.841.104-82, residente e domiciliado na Travessa Antonio de Barros Muniz, n.º. 70, na cidade de Araripina-PE. **REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º. 2-AN, fls. 58, matrícula sob o número 3.507. CERTIFICO** que em data de 03 de fevereiro de 2012, consta o registro de uma alienação fiduciária sob o número **R-1-9.833**, com o seguinte teor: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES: PEDRO HENRIQUE DE FARIAS BATISTA**, nacionalidade brasileira, casado no Regime de Comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1969, Proprietário de Estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 3215846, expedida por SSP/PE em 19/05/1988, e do CPF n.º. 682.841.104-82, sua esposa, **DANIELA LIMA BATISTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/05/1977, proprietária de



Estabelecimento, portadora da Carteira de Identidade (RG) 4150787, expedida por SSP/PE, em 13/03/1997, e do CPF n.º 018.717.454-70, residentes e domiciliados em Travessa Antonio de Barros Muniz, 70, Centro, em Araripina-PE. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por FRANCINETE MONTEIRO SATO, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG 0795520565, expedida por SSP/BA em 11/12/2003, e do CPF n.º 023.976.584-29, procuração lavrada às folhas 166 do livro 2873, em 17/05/2011 no 2.º Tabelião Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 181 à 181v., do livro 005-S, em 09/11/2011, no 3.º Ofício de Notas de Olinda-PE. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária-Contrato da Caixa Econômica Federal de n.º 155551985643, datado de 01 de fevereiro de 2012. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$, 190.000,00 (cento e noventa mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: em 180 meses.” **CERTIFICO** que em data de 09 de setembro de 2020, consta a averbação sob o número **AV-2-9.833**, com o seguinte teor: “**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**. Requerimento datado de 23 de junho de 2020, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26 §1, da Lei n.º 9.914/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-1 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que em data de 06 de setembro de 2022, consta a averbação sob o número **AV-3-9.833**, com o seguinte teor: “**ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO**. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, tornando-o sem efeito”. **CERTIFICO** que em data de 06 de setembro de 2022, consta a averbação sob o número **AV-4-9.833**, com o seguinte teor: “**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**. Requerimento datado de 15 de junho de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26 § 1.º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-1 da presente matrícula”. **CERTIFICO** que em data de 24 de janeiro de 2024, consta a averbação sob o número **AV-5-9.833**, com o seguinte teor: “**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RESTRICÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 15 de junho de 2022 e 15 de dezembro de 2022, acompanhado da notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araripina/PE, registrada sob o n.º 7.904, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE  
ARARIPINA PE  
REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS  
JURÍDICAS

2

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



AAA 2764276

